

EXTRATO DA ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de novembro de 2019, às 14 horas, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Maria Cristina Pera João Moreira Viegas, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida, José Roberto Rochel de Oliveira e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio e o Conselheiro Júlio Cesar Botelho, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir: **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes os Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Doutor Walter Paulo Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** – Aprovada, sem ressalvas, a ata da 74ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 29 de outubro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – **3.1.** Ciência do falecimento da Senhora Luciana Pedroso Goulart, mãe do Doutor Marcelo Pedroso Goulart, Promotor de Justiça Aposentado e Avó de Pedro Leopoldo S. Goulart, Analista Jurídico, na cidade de Ribeirão Preto; do Senhor João Papaterra Limongi Neto, filho do Dr. Francisco Papaterra Limongi Neto, Ex-Corregedor-Geral do Ministério Público (falecido) e irmão do Doutor Mário de Magalhães Papaterra Limongi, 48º Procurador de Justiça da Procuradoria Criminal, tendo falecido em 26/10/2019 e sido a missa de 7º dia celebrada em 01/11/2019, nesta Capital; do Doutor Jorge Luiz de Almeida, Ex-

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pai dos Doutores José Luiz Gavião de Almeida e José Raul Gavião de Almeida, ambos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sogro dos Doutores Artur Marques da Silva Filho, Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida, Procuradora de Justiça e Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público, avô da Doutora Natalia Tavares Gavião de Almeida, Promotora de Justiça Substituta e tio do Doutor José Reynaldo de Almeida, Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, falecido em 31/10/2019, na cidade de Jundiaí; e do Doutor Darcy Paulillo dos Passos, Promotor de Justiça Aposentado, falecido em 30/10/2019, nesta Capital. Pelo Conselheiro Walter Paulo Sabella foi ainda dito que gostaria de registrar seu pesar pelo passamento do Doutor Jorge Luiz de Almeida, pessoa serena, doce e acessível. Um grande jurista e professor, paradigma para a Instituição, que inspirou várias gerações. A Conselheira Maria da Glória agradeceu em nome da família e ressaltou que o Doutor Jorge Luiz de Almeida amou verdadeiramente o Ministério Público e passou toda a vida interessado em saber como estava e o que acontecia na política institucional. O Conselheiro Walter Paulo Sabella ressaltou, também, a figura do Doutor Darcy Paulillo dos Passos a quem classificou como figura que merece ser destinatária das mais incondicionais homenagens. Foi parlamentar, considerado o melhor parlamentar do Congresso Nacional em uma das suas legislaturas e somente não conseguiu reeleição para integrar a Assembleia Constituinte porque dedicou-se mais ao trabalho legislativo que ao labor político e à busca de votos. Foi homem humilde. Estando já aposentado, dispôs-se a ser Coordenador-Geral dos Grupos de Estudos, percorrendo todo o estado e comparecendo a todas as reuniões e eventos, oferecendo sua experiência e exercitando sua capacidade crítica sobre temas de interesse nacional. O Conselheiro Walter Paulo Sabella concluiu homenageando as demais pessoas que tiveram seus passamentos registrados apresentando condolências às famílias enlutadas. **4 -**

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS – Cumprimentos individuais dos

Conselheiros a todos os participantes da reunião, tanto presentes fisicamente, quanto aqueles que assistem pela *internet*. **4.1.** Pela Conselheira Dra. Maria Cristina foi dito que gostaria de homenagear os Procuradores de Justiça que fizeram inscrição para concorrer ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores e a este Conselho Superior. Publicadas as listas, verificou-se que 18 (dezoito) colegas se inscreveram para concorrer ao Conselho Superior e 36 (trinta e seis) para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Alegra muito saber que vários colegas estão dispostos a trazer suas experiências pessoais para a Instituição. **4.2.** O Conselheiro Dr. Hamilton Alonso Júnior, endossou a manifestação da Conselheira Dra. Maria Cristina, acrescentando que a participação dos colegas apenas fortalece a democracia interna da carreira. **4.3.** A Conselheira Dra. Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida aderiu às palavras da Conselheira Dra. Maria Cristina e do Conselheiro Dr. Hamilton e acrescentou agradecimentos aos colegas que se candidataram para integrar a Comissão Processante. **4.4.** O Conselheiro Sabella acrescentou poder constatar, com esperança, o interesse dos colegas na participação na vida política da instituição e, por assim o ser, tem a certeza de que todos irão aderir aos votos já proferidos. **4.5.** A Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, aderiu às homenagens póstumas, que qualificou como muito bem formuladas, e acrescentou uma última ao Dr. João Papaterra Limongi Neto, pessoa com quem teve a honra e a alegria de conviver e que seguramente deixou muitas saudades em quem pode privar de sua vida. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** – Seguiu-se a discussão e votação das demais matérias dela constantes consoante consignado adiante: **5.1.** Concurso de remoção para os cargos de Promotores de Justiça Substitutos. Pelo Conselheiro Secretário, foi informado que seriam colocados em concurso 102 (cento e dois) cargos de Promotor de Justiça Substituto, para remoção. **5.2.** Proposta de criação da Súmula nº 80 (Pt. nº 119.418/16 – Comissão de Revisão de Súmulas). Pela Relatora e Conselheira, Dra. Maria da Glória, foi dito que a Comissão chegou à conclusão de que deveria ser editada uma nova Súmula, com a seguinte redação: “Súmula nº 80: Em atenção à Súmula 12 deste

Colegiado, eventual composição extrajudicial prévia à propositura de Ação Civil Pública, com base na Lei nº 8.429/92, deverá contar com antecedente apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público". Como justificativa foi dito que "conforme teor da Súmula nº 25 deste Colegiado, em consonância com a Lei Federal nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), somente os ajustes realizados nos autos das Ações Cíveis Públicas não necessitam de apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, porquanto sob o crivo do Poder Judiciário. De forma diversa, os ajustes prévios às referidas demandas, com fundamento em atos de improbidade administrativa e ressarcimento ao erário, com composições típicas de termos de ajustamento de conduta, mesmo que embasados também em outras normas de regência, v.g., Lei 13.140/2015 e Lei nº 12.846/2013, devem ser submetidos previamente ao Conselho Superior do Ministério Público, sob pena de descumprimento da sistemática de controle prévio, instituído na Lei da Ação Civil Pública, art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/85". A redação foi aprovada por unanimidade. **5.3.** Relatório final referente a pedido de afastamento autorizado por este Conselho Superior, apresentado pelo Doutor Fábio Ramazzini Bechara, 8º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri da Capital (Pt. nº 73.649/19 – Relator Conselheiro Sabella). O Relatório foi aprovado por unanimidade. **5.4.** Pedido de residência fora da Comarca. Interessado: Doutor Paulo Campos dos Santos, 1º Promotor de Justiça de Birigui (Pt. nº 85.339/19 – Relator Conselheiro Juliotti). Pedido acolhido por unanimidade. O Conselheiro Juliotti apresentou, ainda, como **1º Item fora de pauta**, o Pedido de residência fora da Comarca em que é interessada a Dra. Patrícia Dosualdo Pelozo, 2ª Promotora de Justiça de Tanabi (Pt. nº 78.124/19 – Relator Conselheiro Juliotti). Pedido acolhido por unanimidade. **2º Item fora de pauta:** Pedido de opção, formulado pelo Doutor Dib Jorge Neto, 7º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, cargo de entrância intermediária (Pt. 88.576/19), tendo em vista sua promoção, em 22 de outubro de 2019, para o cargo de 46º Promotor de Justiça da Capital. Tendo em vista que Bragança Paulista foi elevada a entrância final, o Promotor de Justiça indicado manifestou opção por efetivar sua promoção no cargo em que se encontra, nos termos do que permite o artigo 155, §1º da Lei Complementar Estadual

nº 734/93. Não houve oposição ao pedido. **3º item fora de pauta:** Pelo Promotor de Justiça Secretário foi solicitada autorização ao plenário para que a Comissão de Movimentação na carreira possa estudar a possibilidade de colocar em concurso cargos abertos para remoção de Promotores de Justiça de Entrância Final da Capital, considerando o exíguo número de sessões ainda por realizar, o elevado número de aposentadorias e a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público prestado. **4º item fora de pauta:** Pelo Conselheiro, Dr. Hamilton, foi anotado o encaminhamento de dois exemplares da dissertação de mestrado: "A pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo. A inclusão e o direito à educação", bem como da ata de sua aprovação pela Banca Examinadora, em cumprimento a autorização de afastamento deste Conselho Superior pela Doutora Sandra Lucia Garcia Massud, 6ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro e Assessora do CAO Cível (Pt. 62.696/19 – Relator Conselheiro Hamilton). O Conselheiro Hamilton fez questão de parabenizar a Ilustre Promotora de Justiça pela excelência da Dissertação, trabalho de grande profundidade e conteúdo. Aprovada por unanimidade. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS** – O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 86.537/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Luciana Marques Figueira Portella, 3ª Promotora de Justiça de Itanhaém, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma no IC nº 14.0292.0000066/2019-3. **6.2.** Pt. 86.555/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Thaisa Durante Unger Monteiro, 2ª Promotora de Justiça de Cubatão, comunicando o efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0248.0000089/2015-2 pela COPEBRÁS. **6.3.** Pt. 86.714/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o ajuizamento da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1009255-64.2019.8.26.0077 e da Ação de execução por quantia certa nº 1009435-80.2019.8.26.0077, ambas da 1ª Vara Cível de Birigui, relativas ao IC nº 14.0211.0001636/2019-0, versando sobre descumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta. **6.4.** Pt. 86.717/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui,

comunicando o ajuizamento da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1009470-40.8.26.0077 e da Ação de execução por quantia certa nº 1009527-58.2019.8.26.0077, ambas da 1ª Vara Cível de Birigui, relativas ao IC nº 14.0211.0001641/2019-1, em razão de descumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta. **6.5.** Pt. 86.859/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando o devido cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Louro e Augusto Comércio e Importação Ltda no IC nº 14.0161.0000635/2019-1 – 4º PJ e o arquivamento do referido Inquérito Civil. **6.6.** Pt. 86.861/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, informando o devido cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com Distribuidora de Frutas NK Ltda, NK Comércio de Hortifruti Ltda e Transfruti Mercantil Ltda, no IC nº 14.0161.0000703/2019-0 – 4º PJ e o arquivamento do referido Inquérito Civil. **6.7.** Pt. 86.871/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Vanessa Zorzan, Promotora de Justiça de Regente Feijó, comunicando a instauração do IC nº 14.0404.0000462/2019-6 para fins de instrução da representação nº 43.0404.0000386/2019-1. **6.8.** Pt. 86.897/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Luis de Oliveira Pimentel, Secretário Executivo da Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Capital, com cópia da ata de Reunião Ordinária de Promotoria, realizada no mês de outubro de 2019. **6.9.** Pt. 86.903/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Luis de Oliveira Pimentel, Secretário Executivo da Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Capital, informando que a partir de 18/10 passou a assumir as funções de Secretário executivo das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital. **6.10.** Pt. 87.102/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antonio Zanellato, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, com cópia da Ata da 157ª Reunião Ordinária da referida Procuradoria, do mês de setembro de 2019, e do relatório das atividades no mês de setembro/2019, assim como a planilha indicativa dos recursos interpostos e da presença de membros desta

Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça. **6.11.** Pt. 87.205/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Franclin Andrade de Souza, 2º Promotor de Justiça Substituto da 18ª C.J. (Fernandópolis), comunicando decisão acerca do cumprimento de Compromisso de Ajustamento de Condutas referente ao Inquérito Civil nº 14.0264.0001345/2018-8, pelo qual entende o 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis, Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, ter sido cumprido, até a data de 15/10/2019, o compromisso de ajustamento de condutas firmado. **6.12.** Pt. 87.211/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Franclin Andrade de Souza, 2º Promotor de Justiça Substituto da 18ª C.J. (Fernandópolis), comunicando decisão acerca do cumprimento de Compromisso de Ajustamento de Condutas referente ao Inquérito Civil nº 14.0264.0001176/2018-7, pelo qual entende o 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis, Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, ter sido cumprido, até a data de 14/10/2019, o compromisso de ajustamento de condutas firmado. **6.13.** Pt. 87.213/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Franclin Andrade de Souza, 2º Promotor de Justiça Substituto da 18ª C.J. (Fernandópolis), comunicando decisão acerca do cumprimento de Compromisso de Ajustamento de Condutas referente ao Inquérito Civil nº 14.0264.0000069/2017-3, pelo qual entende o 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis, Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, ter sido cumprido, o compromisso de ajustamento de condutas. **6.14.** Pt. 87.214/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Franclin Andrade de Souza, 2º Promotor de Justiça Substituto da 18ª C.J. (Fernandópolis), comunicando decisão acerca do cumprimento de Compromisso de Ajustamento de Condutas referente ao Inquérito Civil nº 14.0264.0001200/2018-2, pelo qual entende o 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis, Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, ter sido cumprido, até a data de 15/10/2019, o compromisso de ajustamento de condutas firmado. **6.15.** Pt. 87.309/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Artur Maldonado Gonzaga, Promotor de Justiça de Pompéia, comunicando a instauração do IC nº 08/19 (SIS MP Integrado nº 14.0389.0000604/2019-6). **6.16.** Pt. 87.310/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, 4ª Promotor de Justiça de Tupã, comunicando que o Inquérito Civil nº 14/07 da Promotoria de Justiça

do Meio Ambiente de Tupã foi devidamente arquivado na referida Promotoria de Justiça tendo em vista o cumprimento do *Termo de Ajustamento de Conduta* firmado com o Ministério Público em 06/06/2007. **6.17.** Pt. 87.320/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Ferronato, Promotor de Justiça de Nuporanga, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas firmado no IC nº 14.0354.0000289/2018-4 foi cumprido. **6.18.** Pt. 87.322/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Antonio Simini Júnior, 1º Promotor de Justiça de Dracena, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0253.0001188/2017-0 foi arquivado em definitivo, homologado aos 06/03/2018, uma vez cumpridos os Termos de Ajustamento de Conduta firmados no referido Inquérito Civil. **6.19.** Pt. 87.323/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Fernanda Hamada Segatto, 4ª Promotora de Justiça de Matão, comunicando o integral cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com Roberto Mascarenhas Souza no IC nº 1026/17 da 4ª Promotoria de Justiça de Matão. **6.20.** Pt. 87.642/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, 8ª Promotor de Justiça de Osasco, informando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 187/2018 – Habitação e Urbanismo, e encaminhando cópias de fls. 90/104 do referido Inquérito Civil. **6.21.** Pt. 87.648/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o ajuizamento da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1009872-24.2019.8.26.0077 e da Ação de execução por quantia certa nº 1009955-40.2019.8.26.0077, ambas da 3ª Vara Cível de Birigui, relativas ao Inquérito Civil nº 14.0211.0000027/2010-1, em razão de descumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta. **6.22.** Pt. 88.065/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael de Oliveira Costa, 11º Promotor de Justiça de Jundiaí, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 2752/2014 conforme documentação em anexo.

7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo

julgados 31 (trinta e um) deles pelo Pleno e 420 (quatrocentos e vinte) pelas Turmas (204 pela 1ª Turma e 216 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 451 (quatrocentos e cinquenta e um), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 90.127/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. **Observações:** 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.